

Id:089B81DOB02043E9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Valença do Piauí

Prefeitura Municipal de Valença do Piauí

Pregão Eletrônico - 012/2023

Resultado da Homologação

Lote 0001 - Aquisição de Combustíveis para atender a todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí.- Valor Referência: 3.091.650,00

Fornecedor	Valor Total	Situação
POSTO BERLENGAS LTDA	2.954.350,00	Homologado em 14/07/2023 13:30:12 Por: MARCELO COSTA E SILVA

Lote 0002 - Aquisição de lubrificantes e derivados para atender todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí.- Valor Referência: 452.250,00

Fornecedor	Valor Total	Situação
ANA PAULA DA SILVA	310.625,00	Homologado em 19/07/2023 14:42:17 Por: MARCELO COSTA E SILVA

MARCELO COSTA E SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/07/2023 às 14:43:13.
 Código verificador: 5D8665



Id:0047E0FE7EE44978



Município de Valença do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 053/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MAYLSON CARDOSO MORAIS 03009380399, CNPJ: 15.656.584/0001-25.

CLAUSULAS ADITIVADAS: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIRGENCIA).

ESTENDIDA PARA 09 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE AGOSTO DE 2023

ASSINATURA DO ADITIVO: 07 DE JUNHO DE 2023.

Valença do Piauí - PI, 07 de junho de 2023.



Marcelo Costa e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0CC55239C8BE465E



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 104/2023, 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhumas - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **ENIO DE SOUZA SOARES - CPF nº 034.382.723-93**, do cargo de Ouvidor Geral Municipal do Gabinete do Prefeito do Município de Inhumas-PI, nos termos da Lei nº 836/2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 20 de julho de 2023.



ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal